



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 073

DE 18 DE JUNHO DE 2020.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 882 de 18 de Junho de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.667,35 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais com trinta e cinco centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2461 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - EF.

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de exercícios anteriores (478) R\$ 5.667,35

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 5.667,35

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda